

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DATA E HORA: Em 28.1.2021, às 12h.

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleitos (i) para o cargo de Diretor Executivo **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP-RJ-04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) para o cargo de Diretor **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF-V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, todos para o mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

1.1 Registrado que os Diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), e no Artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

2. Registrado o afastamento de **CANDIDO BOTELHO BRACHER** do cargo de Diretor Presidente a partir de 02.02.2021, e, na mesma data, o remanejamento do atual Diretor Vice-Presidente **MILTON MALUHY FILHO** para o cargo de Diretor Presidente.
3. Registradas, ainda, as renúncias: (i) do Diretor **SERGIO MYCHKIS GOLDSTEIN**, desde 30.12.2020; (ii) do Diretor Geral **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI** e da Vice-Presidente **CLAUDIA POLITANSKI**, desde 04.01.2021; e (iii) do Diretor Geral **CAIO IBRAHIM DAVID**, a partir de 29.1.2021.
4. Registrada a renúncia de **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, que surtirá efeitos após a investidura de Matias Granata.
5. Em consequência das deliberações acima registradas as seguintes mudanças nas responsabilidades regulatórias:
 - 5.1. A partir de 29.01.2021: (i) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente – Instrução CVM 539/13 e (ii) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 505/11 são transferidas de Caio Ibrahim David para Carlos Fernando Rossi Constantini, sendo que até a sua investidura as responsabilidades ficarão atribuídas temporariamente a André Sapoznik.
 - 5.2. A partir de 29.01.2021: (i) Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08 e (ii) Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95 são transferidas de Caio Ibrahim David para Flavio Augusto Aguiar de Souza, sendo que até a sua investidura as responsabilidades ficarão atribuídas temporariamente a André Sapoznik.
 - 5.3. A partir de 29.01.2021: (i) Operações Compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; (ii) Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; (iii) Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07; e (iv) Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08 são transferidas de Caio Ibrahim David para André Sapoznik.
 - 5.4. Desde 04.01.2021: (i) Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; (ii) Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; e (iii) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19, foram transferidas temporariamente de Márcio de Andrade Schettini para André Sapoznik, permanecendo com o André Sapoznik até a investidura de André Luís Teixeira Rodrigues.
 - 5.5. Desde 04.01.2021: (i) Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; (ii) Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95 e (iii) Registro de Garantias Sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12, foram transferidas temporariamente de Márcio de Andrade Schettini para André Sapoznik, permanecendo com o André Sapoznik até a investidura de Alexandre Grossmann Zancani.
 - 5.6. A partir de 02.02.2021: Gerenciamento de Riscos (CRO) - Resolução CMN 4.557/17 é transferida temporariamente de Milton Maluhy Filho para Fernando Barçante Tostes Malta.
 - 5.7. Diante da renúncia de Fernando Barçante Tostes Malta: (i) Gerenciamento de Riscos (CRO) - Resolução CMN 4.557/17; (ii) Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica e (iii) Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados – Instrução CVM 505/11 serão transferidas de Fernando Barçante Tostes Malta a Matias Granata, permanecendo com o Fernando Barçante Tostes Malta até a investidura de Matias Granata.

6. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 28 de janeiro de 2021. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Ricardo Villela Marino – Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues; Gustavo Jorge Laboissière Loyola, João Moreira Salles, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Pedro Luiz Bodin de Moraes – Conselheiros.

São Paulo (SP), 28 de janeiro de 2021.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado